

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1708

Página 1 de 11





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	10



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****DECRETO Nº 8.817 DE 19 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre o Chamamento dos Contribuintes e/ou responsáveis tributários para atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Agudos/SP”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no artigo 160 do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.879 de 11 de dezembro de 1997, que instituiu a organização do cadastro fiscal do imobiliário.

Considerando que o cadastro fiscal é a principal base de informações, e que a sua atualização tende a facilitar os processos do município como um todo, sobretudo nos processos do setor fiscal, tributário e imobiliário.

Considerando que a manutenção de uma base atualizada possibilita que ocorra com mais assertividade a identificação dos contribuintes e/ou responsáveis tributários, repercutindo em eficiência na atividade operacional nas suas ações administrativas.

Considerando a necessidade de atualizar as informações concernente aos endereços físicos e eletrônicos dos contribuintes e/ou responsáveis tributários, que permitem a entrega de correspondências e comunicações.

Considerando ser dever do contribuinte em comunicar à repartição, as alterações de quaisquer características do imóvel para fins registro, controle e fiscalização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a atualização de cadastramento municipal imobiliário, destinado a coleta e atualização de informações relacionadas ao imóvel (atributos físicos e locacionais) e ao proprietário/ocupante, no período de 01 de julho a 01 de dezembro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

2025, na forma aqui disposta.

Parágrafo Único: No chamamento público inclui os contribuintes e/ou responsável tributário mesmo que gozem de isenção ou imunidade

Art. 2º - A atualização do cadastro municipal imobiliário irá abranger as unidades construídas ou não, na zona urbana do Município de Agudos, e será coordenada pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Art. 3º - Atualização de informações relacionadas ao imóvel tem como objetivo atualizar os seguintes dados do cadastro imobiliário:

- a) nome do proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou adquirente; do cônjuge (quando houver).
- b) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- c) certidão de óbito; inventário (quando houver).
- d) área construída, padrão de construção e utilização do imóvel;
- e) endereço físico e eletrônico para correspondência e comunicações.

Art. 4º - Os contribuintes e/ou responsável poderá solicitar a atualização dos seus dados que refere este Decreto via requerimento eletrônico, a ser protocolado no site da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico <https://agudos.1doc.com.br/>.

Parágrafo Único: Alternativamente, poderá os contribuintes e/ou responsável comparecer pessoalmente ao setor do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal para solicitar a atualização dos dados.

Art. 5º - Os dados declarados pelos contribuintes via atualização cadastral têm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

caráter precário e não implica na anuência do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 19 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3FC0-E6A3-F730-FC20> e informe o código 3FC0-E6A3-F730-FC20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC0-E6A3-F730-FC20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/05/2025 10:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3FC0-E6A3-F730-FC20>

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL Nº 02/2025 - AUTOS DE INFRAÇÃO DE IMÓVEIS COM VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA ALTA E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS.**

A Prefeitura Municipal de Agudos, por meio do Setor de Fiscalização de Postura, considerando a devolução dos Avisos de Recebimento (AR) pelos Correios, nos quais constam tentativas de entrega frustradas por ausência do destinatário, inexistência do endereço, ou informação de que o autuado não reside no local indicado, ou ainda, por estarem os responsáveis em locais incertos e não sabidos, torna público o presente Edital para notificar os proprietários e/ou responsáveis relacionados em lista anexa.

Informa-se que foi lavrado Auto de Notificação em desfavor dos notificados, por desobediência à legislação municipal vigente, conforme disposições da Lei Municipal nº 5.245/2019, que dispõe sobre a manutenção e limpeza de imóveis urbanos.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, para que os autuados apresentem defesa administrativa junto ao Setor de Fiscalização de Postura ou por meio do Protocolo Digital, ou ainda, para que comprovem a limpeza do imóvel, podendo, nesse caso, solicitar a desconsideração da infração dentro do mesmo prazo recursal.

O não cumprimento das exigências no prazo estipulado implicará no lançamento de ofício da respectiva multa administrativa, bem como na execução da limpeza do imóvel pela municipalidade, sendo posteriormente cobrado o valor do serviço executado em desfavor dos responsáveis. Outras sanções previstas na Lei Municipal nº 5.245/2019 também poderão ser aplicadas.

Publique-se este edital para que produza os efeitos legais de notificação, nos termos da legislação aplicável.

Agudos, 28 de maio de 2025.

Setor de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Agudos

LISTA DE CONTRIBUINTES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA

Nº NOT.	CAD. IMÓVEL	PROPRIETARIO/COMPROMISSARIO	CPF
136/25	30.16.04	JOSE APARECIDO TEIXEIRA QUINTILHANO	059.XXX.XXX-22
140/25	30.14.01	ELISANDRO FERREIRA POIATI	276.XXX.XXX-14
153/25	30.11.09	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO	604.XXX.XXX-72
165/25	30.06.21	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SOUZA	077.XXX.XXX-40
174/25	30.03.16	RENATO ALVES CAMILO	848.XXX.XXX-87
181/25	19.09.28	GENILDA DA SILVA	006.XXX.XXX-59
267/25	28.05.16	VICTOR FRANCEZ DOS SANTOS	346.XXX.XXX-42
268/25	28.05.17	VICTOR FRANCEZ DOS SANTOS	346.XXX.XXX-42
274/25	28.07.02	JAILSON BARBIERI DE CASTRO	120.XXX.XXX-19
300/25	02.18.05	MANOEL MICTIMASSA KUNINARI	023.XXX.XXX-91
301/25	02.18.06	MANOEL MICTIMASSA KUNINARI	023.XXX.XXX-91
305/25	28.11.29	CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA	352.XXX.XXX-96
306/25	28.11.32	ROSANGELA AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO	157.XXX.XXX-05
318/25	11.27.17	DELAZIR ANGELINA CRUZ GOMES	289.XXX.XXX-85
321/25	28.20.17	ALESSANDRO SOARES GARCIA	276.XXX.XXX-05

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

OBJETO: Aquisição de 22.800 Cestas Básicas para os Servidores, Empregados e Contratados da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: PLATAFORMA “LICITAPP” (<https://agudos.licitapp.com.br>)

AGUDOS, 29 DE MAIO DE 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F9C-A731-E01A-4885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 29/05/2025 17:02:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4F9C-A731-E01A-4885>

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 326/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão, realizada no dia 26/05/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, com sede na Rua Brasil Alto Furquini, n.º 401– Distrito Industrial Adib Rassi– CEP 14.690-000– Jardinópolis – SP, pelo valor total de R\$ R\$ 7.650.302,88 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos.); **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

AGUDOS, 29 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5557-06E8-B2A7-F5E1> e informe o código 5557-06E8-B2A7-F5E1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5557-06E8-B2A7-F5E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 29/05/2025 18:07:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5557-06E8-B2A7-F5E1>